

Parecer 142: ICCAT 2020

Este projeto de parecer apresenta as propostas do CC Sul relativamente à gestão das unidades populacionais de atum voador do Atlântico Norte e de atum rabilho do Leste e do Mediterrâneo, com vista às negociações futuras, no âmbito do ICCAT 2020.

1. Atum voador do Atlântico Norte

O CC Sul propõe:

- Aplicar a HCR provisória às estimativas de biomassa do parecer SCRS 2020 para estabelecer o TAC para o ano de 2021 e somente para esse ano de transição. O TAC 2021 passaria, deste modo, para 37 801 toneladas (+12,5%);
- Proceder à revisão da HCR provisória em 2021, de modo a adquirir a capacidade de utilizar a nova HCR para estabelecer os TACs para o período de 2022-2023. Convém, a partir deste ano, mandar o grupo científico com este objetivo, pedindo-lhe, nomeadamente, para testar novas HCR com valores de F-ALVO incluídos entre 80 e 100% de FRMS;
- Proceder, em seguida, em 2021 possivelmente, à fusão das recomendações relativas ao Plano de gestão e à HCR. Estes requerimentos assentam, nomeadamente, nas observações e considerações seguintes:
- O parecer SCRS ICCAT 2020 mostra que o melhoramento da unidade populacional se prosseguiu, situando-se na zona verde do diagrama de Kobe com uma probabilidade muito forte;
- O objetivo de gestão para a unidade populacional de atum

voador do Norte é, segundo a recomendação ICCAT 16-06, manter a unidade populacional na zona verde do diagrama de Kobe, com, pelo menos, 60% de probabilidades, maximizando simultaneamente a produção a longo prazo da pescaria;

- A maximização da produção também faz parte da recomendação ICCAT 16-06 (Art. 2b: "maximizando simultaneamente a captura média"). Obviamente, esse objetivo não foi alcançado, na medida em que o nível de mortalidade por pesca de 2018 foi avaliado em 61% de FRMS. Com o aumento de biomassa estimado e as limitações de quotas dos dois últimos anos, esta subexploração significativa da unidade populacional decerto permaneceu em 2019 e 2020.
- A subexploração do estoque é um fato, que continuará ocorrendo em 2021, com a aplicação da HCR provisória;
- Entendemos que este ano, devido à crise sanitária, a ICCAT deve adiar a adoção de uma HCR definitiva para a campanha de 2021, mas esperamos que todo o trabalho necessário possa ser desenvolvido para resolver este problema para a campanha de 2022.

2. Atum rabilho do Leste e do Mediterrâneo

A profissão é a favor da manutenção de uma quota de 36 000 toneladas para o ano de 2021.

O CC Sul encoraja a Comissão Europeia a continuar a trabalhar na evolução da recomendação 19-04 do atum rabilho do Leste e do Mediterrâneo.

Com vista aos debates de 2021, os pedidos de alterações que

consideramos necessários são os seguintes:

- Reintroduzir a possibilidade de obter transições de subconsumo (Parágrafo 7). A profissão pede a reintrodução de uma transição de subconsumo entre 5 e 10%.
- Manter a derrogação sobre o tamanho mínimo para os navios de pesca de vara bascos com menos de 17 m (Parágrafo 35) e manter as restantes derrogações desse parágrafo juntamente com o Anexo 1.
- No que respeita à derrogação ao tamanho mínimo (Parágrafo 37), convém poder contabilizar os 5% autorizados por saída de pesca e não por operação de pesca.
- Manter no seu estado atual a nova definição da pesca acessória (Parágrafo 38).
- Permitir modificações das listas de navios no decurso do ano (Parágrafo 51).
- No que respeita à notificação prévia de desembarque (Parágrafo 73), alterar a redação, de modo a que a hora de desembarque substitua a hora de entrada no porto.